

IONEWS

Imprensa Oficial

DECRETO Nº 2.830, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Dá nova redação ao Decreto nº. 2.758, de 22 de março de 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas a atribuição que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº. 263/2022, proveniente da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que requer o que segue,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescido à letra e, ao inciso VI, do art. 1º, do Decreto nº. 2.758, de 22 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

VI(...)

e) Fundo Municipal de Assistência Social.

(AC)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 7bf576aa

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>